



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1220

23 de Abril de 2024

PG. 1/3



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
e-mail: pmanhumas@hotmail.com

DECRETO Nº 3643/2024

“Dispõe sobre alteração e nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2024/2025, revogando o decreto nº 3590/2024, de 08 de fevereiro de 2024, e dá outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, 2024/2025, composto da seguinte forma:

I- Membros do Poder Público:

a) Representante da Creche Municipal Clotildes Lopes Trevisan;

Titular: Mônica Almeida Cabrera
Suplente: Fernanda Aparecida Caetano

b) Representante da Pré-Escola Municipal EMEI – Prof. José Ede Duela;

Titular: Givanilda Alves Barbosa Obicci
Suplente: Lucimar Maria Ferretti

c) Representante da Assistência Social;

Titular: Roseli Aparecida Evangelista da Silva
Suplente: Talita Grasielle de Jesus Souza Oliveira

d) Representante da Saúde;

Titular: Lucas Vinicius Silva Alves
Suplente: Juliana dos Santos Guimarães

e) Representante da Tesouraria;

Titular: Antônio de Lima Mingroni
Suplente: Leandro Chidi

f) Representante do Esporte e Cultura

Titular: Victor Ribeiro da Silva
Suplente: Marta Palmeira da Silva Kaus





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1220

23 de Abril de 2024

PG. 2/3



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
e-mail: pmanhumas@hotmail.com

II- Membros da Sociedade Civil:

a) Representante do Comércio;

Titular: Alfredo Bernardo de Araújo

Suplente: Vitor Alberto Beloni

b) Representante da Segurança Pública;

Titular: José Carlos Ruiz Junior

Suplente: Odécio Marrafon

c) Representante dos Movimentos Religiosos;

Titular: Rosemeire da Silva Pereira

Suplente: Maria Neusa Soares dos Santos

d) Representante da Pastoral da Criança;

Titular: Marcilene Aparecida Liberato da Rocha

Suplente: Rita de Cassia Santoni Manfrin

e) Representante da Associação dos Produtores Rurais;

Titular: Fernando Henrique Cavaliere

Suplente: Alexandre Santos Primo

f) Representante da Escola Estaul;

Titular: Genilce Vilagra Giordano

Suplente: Cicera de Brito

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2024.

Anhumas, 23 de abril de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI

Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1220

23 de Abril de 2024

PG. 3/3



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, **Pregão Presencial nº 11/2024**, e de acordo com a legislação vigente (**art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021**), bem como aos interesses do Executivo Municipal, **HOMOLOGA-O**, da seguinte forma em favor da empresa:

WAGNER TINTAS LTDA ME os itens **01 – R\$ 660,00; 02 – R\$ 660,00; 03 – R\$ 660,00 e 04 – R\$ 660,00**, totalizando o montante de **R\$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais)**, em perfeita sintonia com as propostas e lances constantes do processo, sem prejuízo da adjudicação do Pregoeiro.

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, bem como a assinatura do instrumento contratual, sob pena de não fazendo no prazo de 05 (cinco) dias convocar o segundo lugar

Prefeitura Municipal, 23 de abril de 2024.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADAILTON CÉSAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, **Pregão Presencial nº 12/2024**, e de acordo com a legislação vigente (**art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021**), e os interesses do Executivo Municipal, **HOMOLOGA** o objeto licitado, em perfeita sintonia com as propostas e lances constantes do processo, bem como adjudicação do Pregoeiro, conforme abaixo discriminado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VENCEDOR	DESCONTO (%)
01	Medicamentos de referência éticos	DROGALIRA 01 DE COMERCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP	25,50% Sobre valor Tabela ABC Farma – Mês base ABRIL 2024
02	Medicamentos genéricos	DROGALIRA 01 DE COMERCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP	66,50% Sobre valor Tabela ABC Farma – Mês base ABRIL 2024
03	Medicamentos similares	DROGALIRA 01 DE COMERCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP	31,50% Sobre valor Tabela ABC Farma – Mês base ABRIL 2024

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, bem como a assinatura do instrumento contratual, sob pena de não fazendo no prazo de 05 (cinco) dias convocar o segundo lugar.

Prefeitura Municipal, 23 de abril de 2024.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI

Prefeito Municipal

